



Nº 250-Servidor(a): DENISE MAZZONI ARMANDO SANT'ANA
Mat. SIAPE: 1077638
Cargo: Odontólogo
Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Para: Hospital Militar de Área de Brasília - Ministério da Defesa
Processo: 23270.000500/2012-17

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO LUÍS SANTOS DA SILVA

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.329, publicada no DOU de 03 de agosto de 2012, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, até 01 de dezembro de 2013, a seguinte cessão:

Nº 251-Servidor(a): VICTOR DE MATOS COSTA
Mat. SIAPE: 0388132
Cargo: Mecânico

Origem: Fundação Universidade Federal de Roraima
Para: Tribunal Regional Eleitoral de Roraima
Função/cargo: Assistente da Seção de Apoio Administrativo da Corregedoria, Símbolo FC-04
Ônus: Órgão cedente (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990)
Processo: 23129.001119/2012-09

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do (a) servidor (a) ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da prorrogação da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do (a) servidor (a) ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do (a) servidor (a), mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.329, publicada no DOU de 03 de agosto de 2012, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, até 1º de dezembro de 2013, a seguinte cessão:

Nº 252-Servidor(a): MARIA ESTHER MONTEIRO VIEIRA
Mat. SIAPE: 0439409
Cargo: Técnico de Nível Superior

Origem: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Para: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
Função/cargo: Chefe de Gabinete, Código FC-05
Ônus: Órgão cedente (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990)
Processo: 23123.001126/2012-52

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do (a) servidor (a) ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da prorrogação da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do (a) servidor (a) ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do (a) servidor (a), mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação, Substituto, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.329, publicada no DOU de 03 de agosto de 2012, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, até 21 de outubro de 2013, a seguinte cessão:

Nº 253-Servidor(a): MAURÍCIO COELHO RIBEIRO
Mat. SIAPE: 0327330
Cargo: Assistente em Administração

Origem: Universidade Federal do Pará
Para: Governo do Estado do Pará
Função/cargo: Coordenador, Código GEP-DAS-011.4, na Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Informação
Ônus: Órgão cessionário (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, de 1990)
Processo: 23073.032504/2012-82

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do (a) servidor (a) ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da prorrogação da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do (a) servidor (a) ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do (a) servidor (a), mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO LUIS SANTOS DA SILVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 267, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 subsequente, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.014402/2012-39, resolve:

Conceder, a partir de 05/09/2012, pensão vitalícia à MARA LUIZA ROMUALDO, companheira do ex-servidor aposentado CLAUDIO RODRIGUES TRINDADE, matrícula nº 043765, Agente Administrativo, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.112/90 e do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, concomitante com o Art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04.

DAMÁRIS ORRÚ DE AZEVEDO AGUIAR

COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

O Presidente do Comitê Gestor da Política Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica, instituído por meio da Portaria MEC nº 1.087, de 10 de agosto de 2011, em reunião realizada em 16 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Atualizar a relação de representantes do Ministério da Educação nos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente, nos termos do inciso II, §1º, Art. 4º do Decreto 6.755/2009, que instituiu a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, segundo a distribuição por unidade federativa apresentada na tabela anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

ANEXO

Estado	Representação	
	Titular	Suplente
AC	Marcello Ferreira - DED/CAPEB	Natalício Venâncio de Freitas - SETEC/MEC
AL	Rafael d'Aquino Mafra - SEB/MEC	Jean Marc Georges Mutzig - DED/CAPEB
AM	João Carlos Teatini de Souza Clímaco - DED/CAPEB	Rita Gomes do Nascimento - SECADI/MEC
AP	Izabel Lima Pessoa - DEB/CAPEB	Lúcia Helena Couto - SEB/MEC
BA	Rafael d'Aquino Mafra - SEB/MEC	Izabel Lima Pessoa - DEB/CAPEB
CE	Manoel Brod Siqueira - DED/CAPEB	Maurício Almeida Prado - SEB/MEC
DF	Walisson Maurício Araújo - SASE/MEC	Carmen Moreira de Castro Neves - DEB/CAPEB
ES	Jean Marc Georges Mutzig - DED/CAPEB	Lucas Ramalho Maciel - SESU/MEC
GO	Clélia Brandão Alvarenga Craveiro - SECADI/MEC	Carmen Moreira de Castro Neves - DEB/CAPEB
MA	Izabel Lima Pessoa - DEB/CAPEB	Clélia Mara dos Santos - SEB/MEC
MG	Maria Luiza Martins Alessio - SEB/MEC	João Carlos Teatini de Souza Clímaco - DED/CAPEB
MS	Izabel Lima Pessoa - DEB/CAPEB	Lúcia Helena Couto - SEB/MEC
MT	Flávia Maria de Barros Nogueira - SASE/MEC	Carmen Moreira de Castro Neves - DEB/CAPEB
PA	Izabel Lima Pessoa - DEB/CAPEB	Lucas Ramalho Maciel - SESU/MEC
PB	Manoel Brod Siqueira - DED/CAPEB	Walisson Maurício Araújo - SASE/MEC
PE	Manuelita Falcão Brito - SEB/MEC	Jean Marc Georges Mutzig - DED/CAPEB
PI	Clélia Brandão Alvarenga Craveiro - SECADI/MEC	Marcello Ferreira - DED/CAPEB
PR	Natalício Venâncio de Freitas - SETEC/MEC	Manoel Brod Siqueira - DED/CAPEB
RJ	Izabel Lima Pessoa - DEB/CAPEB	Manuelita Falcão Brito - SEB/MEC
RN	Martinha Clarete Dutra dos Santos - SECADI/MEC	Izabel Lima Pessoa - DEB/CAPEB
RO	Maria Luiza Martins Alessio - SEB/MEC	Izabel Lima Pessoa - DEB/CAPEB
RR	Maurício Almeida Prado - SEB/MEC	Izabel Lima Pessoa - DEB/CAPEB
RS	Izabel Lima Pessoa - DEB/CAPEB	Flávia Maria de Barros Nogueira - SASE/MEC
SC	João Carlos Teatini de Souza Clímaco - DED/CAPEB	Sueli Teixeira Mello - SEB/MEC
SE	Martinha Clarete Dutra dos Santos - SECADI/MEC	Marcello Ferreira - DED/CAPEB
SP	Clélia Mara dos Santos - SEB/MEC	Carmen Moreira de Castro Neves - DEB/CAPEB
TO	Sueli Teixeira Mello - SEB/MEC	Manoel Brod Siqueira - DED/CAPEB

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

A REITORA pro tempore DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições legais, ex vi da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, resolve:

Nº 449 - Dispensar JÚLIO CÉSAR CORDEIRO DA SILVA, da função de Chefe da Secretaria de Registro Escolar do Campus Niterói, FG-4, a partir de 11 de outubro de 2012. (Memorando nº 103/2012-Campus Niterói-DG).

Nº 450 - Designar VIRGÍNIA FERREIRA DA CRUZ, para a função de Chefe da Secretaria de Registro Escolar do Campus Niterói, FG-4, a partir de 11 de outubro de 2012. (Memorando nº 103/2012-Campus Niterói-DG).

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 525, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar:

CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA CORREA, matrícula SIAPE 0052809, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Capacitação e Carreira, FG-02.

MARIA SALETE GUIMARAES MOREIRA, matrícula SIAPE 0392288, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Saúde, FG-02.

DAPHNE LORENE ALVES FERREIRA CARVALHO, matrícula SIAPE 0391519, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Avaliação de Desempenho, FG-02.

EDUARDO CAMPOS CHRISTO GUZELLA, matrícula SIAPE 1085839, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, FG-02.

KATHIA MARIA TEIXEIRA, matrícula SIAPE 0392319, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Benefícios, FG-02.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

IRLEN ANTÔNIO GONÇALVES

Em exercício